



INDICAÇÃO N 127º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Pavimentar todo o Bairro São Francisco.

Justificativa

A pavimentação asfáltica é um ponto crucial para uma cidade que almeja ser referência do quesito infraestrutura, pois a pavimentação melhora o fluxo de veículos, proporciona bem-estar para população e valoriza o bairro o que, conseqüentemente, valoriza, também, residências situadas nele.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 30 de outubro de 2023.

Gleison Rodrigues da Silva

Vereador